

COMISSÃO DE TURISMO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE TURISMO AO PROJETO DE LEI Nº 1.414, DE 2024

Inclui no Calendário Turístico Nacional o Festival da Mandioca, no município de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás.

EMENDA

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 1.414, de 2024, a seguinte
redação:

“Inclui no Calendário Turístico Nacional o Festival da Mandioca, no município de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás.”

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1.414, de 2024, a seguinte
redação:

“Art. 1º É incluído no Calendário Turístico Nacional o Festival da Mandioca, no município de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás.

.....”

Sala da Comissão, em 9 de julho de 2025.

Deputado **MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO**

Presidente

